



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ata da 942 (Nongentésima quadringentésima segundo) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Pública nº 002/2023

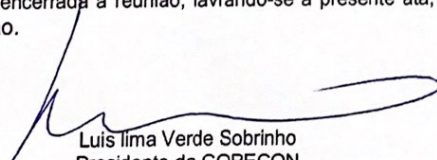
Objeto: contratação de empresa para execução do projeto de reforma parcial do Fórum da Comarca de Jaguaruana, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

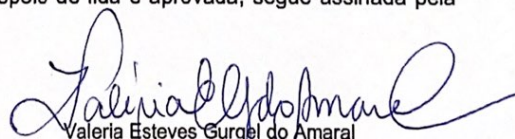
Às 10:00h (horário de Brasília), do dia 23 de março de 2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, reunidos os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 146/2022, composta pelos servidores: LUIS LIMA VERDE SOBRINHO, Presidente da Comissão, CESAR ALVES DUARTE VALERIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL, e FERNANDA SÁ CAVALCANTI, membros, objetivando a abertura dos envelopes de preços, das empresas habilitadas na licitação. Finalizada a licitação, os citados envelopes serão expurgados pela Comissão de Licitação. Ato contínuo, foram abertos os envelopes "B" – Proposta de Preços das empresas, verificando os seguintes valores globais:


EMPRESA	REPRESENTANTE	VALOR
AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA	Ausente	R\$ 889.015,23
CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Ausente	R\$ 855.716,91
CONDUCTO ENGENHARIA LTDA	Ausente	R\$ 849.917,12
FHS CONSTRUTORA EIRELI	Ausente	R\$ 876.606,19
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Ausente	R\$ 954.464,48


Após anunciar os valores globais, às 10:20 horas (horário de Brasília), as propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Contratação.

O Presidente da referida Comissão informou às 10:28 horas (horário de Brasília), que remeterá as propostas para análise e parecer da Gerência de Engenharia do TJCE e que o resultado do julgamento será divulgado no Diário da Justiça, por e-mail e no sítio www.tjce.jus.br conforme determina subitem 9.4 do Edital. Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pela Comissão.


Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da COPECON


Valeria Esteves Gurgel do Amaral
Membro da Copecon


Cesar Alves Duarte
Membro da COPECON


Fernanda Sá Cavalcanti
Membro da Copecon